



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
GABINETE DO PREFEITO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Barras - Piauí, Sr. Carlos Alberto Lages Monte, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para as diversas Secretarias do Município de Barras - PI, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação Nº 032/2017, na modalidade Pregão Presencial Nº. 007/2017, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da empresa Claudia de Paula Sousa - EPP CNPJ No. 03.848.179/0001-20, com a Proposta no valor global de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Barras - PI, 4 de Abril de 2017.

*Carlos Alberto Lages Monte*  
Carlos Alberto Lages Monte  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS



O Prefeito Municipal de Barras - Piauí, Sr. Carlos Alberto Lages Monte, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para as diversas Secretarias do Município de Barras - PI, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação Nº 034/2017, na modalidade Pregão Presencial Nº. 009/2017, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da empresa Claudia de Paula Sousa - EPP CNPJ No. 03.848.179/0001-20, com a Proposta no valor global de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Barras - PI, 4 de Abril de 2017.

*Carlos Alberto Lages Monte*  
Carlos Alberto Lages Monte  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS



O Prefeito Municipal de Barras - Piauí, Sr. Carlos Alberto Lages Monte, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de tecidos para fins culturais, assistenciais e educacionais junto Secretarias Municipal de Assistência Social do Município de Barras - PI, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação Nº 036/2017, na modalidade Pregão Presencial Nº. 011/2017, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da empresa C J Furtado Tecidos ME, com a Proposta no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Barras - PI, 4 de Abril de 2017.

*Carlos Alberto Lages Monte*  
Carlos Alberto Lages Monte  
Prefeito Municipal

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Carlos Alberto Lages Monte - Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em observância a decisão judicial no processo nº 0000249-60.2017.8.18.0039, que tramita na Comarca de Barras - PI, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Barras, no prazo de 05 dias contados da publicação da convocação, a fim de manifestar interesse pela contratação mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. TÍTULO ELEITORAL COM O ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO (CÓPIA);
2. CARTEIRA DE IDENTIDADE -RG - (CÓPIA);
3. CPF (CÓPIA);
4. PIS/PASEP (CÓPIA);
5. CONTA BANCÁRIA INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL;
6. CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CERTIDÃO DE CASAMENTO (CÓPIA);
7. CERTIFICADO DE RESERVISTA (CÓPIA);
8. DIPLOMA REFERENTE À CONTRATAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA), ALÉM DE TODAS AS OUTRAS TITULAÇÕES;
9. APRESENTAR DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DE OUTRO(S) CARGO(S), EMPREGO(S) OU FUNÇÃO(ÕES) PÚBLICA(S) E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTOS DECORRENTES DE APOSENTADORIA E PENSÃO;
10. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM PATRIMÔNIO, E, SE CASADO(A), A DO CÔNJUGE;
11. FIRMAR DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE, APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
12. ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL (MÉDICO PARTICULAR). O DOCUMENTO DEVE SER ORIGINAL - EXPEDIDO POR MÉDICO DO TRABALHO. PODERÁ SER ACEITO ATESTADO EXPEDIDO POR CLÍNICO GERAL QUE TENHA REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA APENAS COMO CLÍNICO GERAL;
13. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE DA CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

RELAÇÃO DOS PROFESSORES CONVOCADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS NA ZONA RURAL.

1. MARAIZA APOEMA DA SILVA MONTEIRO
2. JOSÉLIA CRAVEIRO DE ARAÚJO
3. EDILENE CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA
4. FRANCICLEIDE CARVALHO SANTIAGO
5. ELIZANE RODRIGUES DE SOUSA
6. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CARVALHO
7. FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES
8. FRANCISCA DOS SANTOS ALVES
9. ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA
10. DARIMAR DOS SANTOS LOPES PERES
11. MARIA GORETE DE OLIVEIRA LIMA
12. CLEMILTON SANTIAGO DE CARVALHO
13. AIRTON DE SOUSA SILVA
14. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
15. FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES DAMASCENO
16. MARIA LUCILENE DE SOUSA GÓES
17. KEYCIANY KATYWCIA DE OLIVEIRA SILVA
18. WÂNIA NÚBIA CARVALHO VIEIRA
19. ANTONIO FRANCISCO SOUSA PAIVA
20. FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS
21. PAULO AFONSO DIAS COSTA
22. JOÃO BATISTA DA SILVA CARVALHO

PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE 6º AO 9º ANO

1. FRANCISCO SOUSA LIMA
2. DANILA DE BRITO ARAÚJO

(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
GABINETE DO PREFEITO



## RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

## PROFESSORES DE HISTÓRIA DE 6º AO 9º ANO

1. HANNA MORGANNA DE DEUS ALVES

## PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA DE 6º AO 9º ANO

1. ANTONIO EUDES MARTINS DA MATA  
2. ANDRESSA INGRID DA SILVA RAMOS DE SOUSA  
3. JUCELANE CARVALHO BORGES

## PROFESSORES DE INGLÊS DE 6º AO 9º ANO

1. ADELANE CARLA MOREIRA DE OLIVEIRA  
2. MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE CARVALHO  
3. RAIMUNDO NONATO ALVES DE FRANÇA FRANÇA  
4. MARIA EULILIA DE BRITO  
5. GILVAN CARDOSO DOS SANTOS  
6. ADJANE DOS SANTOS GALENO CORDEIRO  
7. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA M. FILHO

1. FRANCINETE MARIA SILVA NASCIMENTO NUNES  
2. JOSENYLDO FERREIRA CHAVES  
3. TAMIRES TAVARES DE OLIVEIRA  
4. MARIA DO SOCORRO SANTOS SOUSA  
5. MARIA DA GLORIA FURTADO FLORINDO  
6. NADÉLIA MACEDO  
7. ALINE FERREIRA SILVA  
8. PRISCILLA SILVA DE OLIVEIRA  
9. BARBARA MONTE DA SILVA  
10. VALDIRENE DA SILVA  
11. VALMIR ANDRADE DE CARVALHO  
12. MICHELLE FERREIRA CALAÇA  
13. MARLI RAMOS DE SOUSA  
14. MERYLÚCIA XIMENDES DE MORAIS  
15. LAURINETE DA SILVA ALENCAR

Barras – PI, 03 de abril de 2017

Barras (PI), 03 de abril de 2017.

Carlos Alberto Lages Monte  
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Lages Monte  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.076.534/0001-88 - Fone: (86)3242-2546



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI  
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI  
Fones: (89) 3582-1554 / 2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48  
E-mail: [camarasaraaimundo@gmail.com](mailto:camarasaraaimundo@gmail.com)

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Carlos Alberto Lages Monte – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em observância a decisão judicial no processo nº 0000249-60.2017.8.18.0039, que tramita na Comarca de Barras – PI, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Barras, no prazo de 05 dias contados da publicação da convocação, a fim de manifestar interesse pela contratação mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. TÍTULO ELEITORAL COM O ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO (CÓPIA);
2. CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG – (CÓPIA);
3. CPF (CÓPIA);
4. PIS/PASEP (CÓPIA);
5. CONTA BANCÁRIA INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL;
6. CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CERTIDÃO DE CASAMENTO (CÓPIA);
7. CERTIFICADO DE RESERVISTA (CÓPIA);
8. APRESENTAR DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DE OUTRO(S) CARGO(S), EMPREGO(S) OU FUNÇÃO (ÕES) PÚBLICA(S) E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTOS DECORRENTES DE APOSENTADORIA E PENSÃO;
9. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM PATRIMÔNIO, E, SE CASADO(A), A DO CÔNJUGE;
10. FIRMAR DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE, APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
11. ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL (MÉDICO PARTICULAR). O DOCUMENTO DEVE SER ORIGINAL – EXPEDIDO POR MÉDICO DO TRABALHO, PODERÁ SER ACEITO ATESTADO EXPEDIDO POR CLÍNICO GERAL QUE TENHA REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA APENAS COMO CLÍNICO GERAL;
12. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE DA CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Resolução nº 06/2017, de 30 de Março de 2017.

**EMENTA:** "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica alterado o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, em seu Artigo 64, Inciso II, o qual passa a ter a seguinte redação:

**Art. 64...** As sessões da Câmara Municipal serão:

II - ordinária, a que de qualquer sessão legislativa, realizadas uma vez pôr semana, nas quintas-feiras, às 16:30hs.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 30 dias do mês de Março de 2017.

Eumadeus Ferreira Pereira  
Presidente da Câmara